



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

EDITAL 033 /2024 – UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO
DE RESERVAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO - CCSE

O Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público o período de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva de Professor Substituto, consoante a Lei 077/2011 para atuar na área de conhecimento/matéria/tema do **Departamentos de Matemática e Informática (DMEI), Departamento de Língua e Literatura (DLLT), Departamento de Educação Especializada (DEES), Departamento de Psicologia (DPSI), Departamento de Educação Escolar Indígena (DEEI), Departamento de Ciências Naturais (DCNA)** do Centro de Ciências Sociais e Educação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção de que trata este Edital destina-se à composição de quadro reserva para os departamentos, por *campus*/área de conhecimento/componente curricular/formação abaixo discriminadas, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UEPA.
- 1.2 Esse edital não terá vagas exclusivas para pessoa com deficiência (PcD), pois conforme Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, essa obrigatoriedade cabe somente se o quantitativo de vagas for superior a 5, para que pudesse ser destinado 20% das vagas, o que não ocorre com o referido edital.

QUADRO 1: CADASTRO DE RESERVA PARA DEPARTAMENTOS/CAMPUS DE LOTAÇÃO/ ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO /FORMAÇÃO NECESSÁRIA/VAGAS/REGIME DE TRABALHO

DEPARTAMENTO	CAMPUS / MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO / COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO EXIGIDA	REGIME DE TRABALHO
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E INFORMÁTICA (DMEI)				
DMEI01	CAMPUS XI - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Para atuação no <i>campus</i> de origem (<i>campus</i> XI – São Miguel do Guamá) e/ou em <i>campi</i> /cursos para onde haja demanda pelo DMEI de componentes curriculares, na área de conhecimento de Matemática.	MATEMÁTICA	Graduação em Matemática com Pós-Graduação em Matemática, Educação Matemática ou Estatística.	40 H



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LÍNGUA E LITERATURA (DLLT)				
DLLT01	CAMPUS XVII - VIGIA DE NAZARÉ	LÍNGUA PORTUGUESA	Graduação em Letras com habilitação em Língua portuguesa e Pós-Graduação em Língua Portuguesa, Linguística, Comunicação, Linguagens, Cultura ou Educação.	40 H
DLLT02	CAMPUS XVII - VIGIA DE NAZARÉ	LITERATURA	Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Pós-Graduação em Literatura e suas interfaces ou Educação.	40 H
DLLT03	CAMPUS I - BELÉM	LÍNGUA PORTUGUESA	Graduação em Letras com habilitação em Língua portuguesa e Pós-Graduação em Língua Portuguesa, Linguística, Comunicação, Linguagens, Cultura ou Educação.	40 H
DLLT04	CAMPUS XIV - MOJU	LÍNGUA PORTUGUESA	Graduação em Letras com habilitação em Língua portuguesa e Pós-Graduação em Língua Portuguesa, Linguística, Comunicação, Linguagens, Cultura ou Educação.	40 H
DLLT05	CAMPUS I - BELÉM	LETRAS - LIBRAS	Graduação em Letras - Libras e Especialização em Educação Inclusiva, Tradução e Interpretação de LIBRAS, Educação Especial ou Ensino de Língua Portuguesa para Surdos.	40 H



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA (DEES)				
DEES01	CAMPUS I - BELÉM Para atuação no <i>campus</i> de origem (<i>campus</i> I - CCSE) e/ou em <i>campi</i> onde haja demanda pelo DEES de componentes	LIBRAS e Educação Especial.	Graduação em Pedagogia com Especialização em Libras; Tradutor e Interprete de Libras ou Graduação em Letras Libras com Especialização em Educação Especial e/ou	40 H
	curriculares, na área de conhecimento de LIBRAS e Educação Especial.		Inclusão.	
DEES02	CAMPUS VIII - MARABA Para atuação no <i>campus</i> de origem (<i>campus</i> VIII - Marabá) e/ou em <i>campi</i> onde haja demanda pelo DEES de componentes curriculares, na área de conhecimento de LIBRAS e Educação Especial.	LIBRAS e Educação Especial.	Graduação em Pedagogia com Especialização em Libras; Tradutor e Interprete de Libras ou Graduação em Letras Libras com Especialização em Educação Especial e/ou Inclusão.	40 H
DEES03	CAMPUS VII – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA Para atuação no <i>campus</i> de origem (<i>campus</i> VII - Conceição do Araguaia) e/ou em <i>campi</i> onde haja demanda pelo DEES de componentes curriculares, na área de conhecimento de LIBRAS e Educação Especial.	LIBRAS e Educação Especial.	Graduação em Pedagogia com Especialização em Libras; Tradutor e Interprete de Libras ou Graduação em Letras Libras com Especialização em Educação Especial e/ou Inclusão.	40 H
DEES04	CAMPUS XVII-VIGIA Para atuação no <i>campus</i> de origem (<i>campus</i> XVII - Vigia) e/ou em <i>campi</i> onde haja demanda pelo DEES de componentes curriculares, na área de conhecimento Educação e Ensino.	Educação e Ensino.	Graduação em Pedagogia com Especialização em Educação nas áreas afins.	40 H
DEES05	CAMPUS I - BELÉM Para atuação no <i>campus</i> de origem (<i>campus</i> I - CCSE) e/ou em <i>campi</i> onde haja demanda pelo DEES de componentes curriculares, na área de Educação e Ensino.	Educação e Ensino.	Graduação em Pedagogia com Especialização em Educação nas áreas afins.	40 H



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA (DPSI)				
DPSI01	CAMPUS XI - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Para atuação no <i>campus</i> de origem (<i>campus</i> XI – São Miguel do Guamá) e/ou em <i>campi</i> /cursos para onde haja demanda pelo DPSI de componentes curriculares, na área de conhecimento de Psicologia.	PSICOLOGIA	Graduação em Psicologia e Especialização em Psicologia ou na área de Saúde ou de Educação ou de Ensino.	40 H
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA (DEEI)				
DEEI01	No Campus da UEPA e/ou aldeias indígenas, em que haja a demanda pelo DEEI de componentes curriculares, na área de conhecimento, em que o docente for selecionado.	Ensino Intercultural de Artes na Escola Indígena	Graduado na área de Artes ou Licenciatura Intercultural Indígena e pós-graduação <i>Lato Sensu</i> na mesma área da graduação, ou em área de Ciências Humanas ou Sociais, com expertise na	40 H
	<i>Campus</i> de Origem: <i>Campus</i> I - Belém		formação de professores indígenas.	
DEEI02	No <i>Campus</i> da UEPA e/ou aldeias indígenas, em que haja a demanda pelo DEEI de componentes curriculares, na área de conhecimento, em que o docente for selecionado. <i>Campus</i> de Origem: <i>Campus</i> I - Belém	Línguas e Literaturas Indígenas	Graduado na área de Letras ou Licenciatura Intercultural Indígena e pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> na mesma área, com expertise na formação de professores indígenas.	40 H
DEEI03	No <i>Campus</i> da UEPA e/ou aldeias indígenas, em que haja a demanda pelo DEEI de componentes curriculares, na área de conhecimento, em que o docente for selecionado. <i>Campus</i> de Origem: <i>Campus</i> I - Belém	Ensino Intercultural de Geografia na Escola Indígena	Graduado na área de Geografia ou Licenciatura Intercultural Indígena e pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> na mesma área da graduação ou área de Educação/Educação Escolar Indígena, com expertise na formação de professores indígenas.	40 H
DEEI04	No Campus da UEPA e/ou aldeias indígenas, em que haja a demanda pelo DEEI de componentes curriculares, na área de conhecimento, em que o docente for selecionado. <i>Campus</i> de Origem: <i>Campus</i> I - Belém	Ensino Intercultural de História na Escola Indígena	Graduado na área de História ou Licenciatura Intercultural Indígena e pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> na mesma área ou área de Educação/Educação Escolar Indígena, com expertise na formação de professores indígenas.	40 H



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

DEEI05	No Campus da UEPA e/ou aldeias indígenas, em que haja a demanda pelo DEEI de componentes curriculares, na área de conhecimento, em que o docente for selecionado. Campus de Origem: Campus I - Belém	Ensino Intercultural de Ciências na Escola Indígena	Graduação na área de Ciências da Natureza ou da Terra ou Licenciatura Intercultural Indígena e pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> na mesma área ou área de Educação/Educação Escolar Indígena, com expertise na formação de professores indígenas.	40 H
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS				
DCNA01	CAMPUS XIV - MOJU Para atuação no <i>campus</i> de origem (<i>campus</i> XIV - Moju) e/ou em <i>campi</i> /cursos para onde haja demanda pelo DCNA de componentes curriculares, na área de conhecimento de Física	Física e Ensino de Física	Graduação em Licenciatura em Ciências Naturais Com Habilitação em Física, Licenciatura em Física ou Bacharelado em Física e Pós-Graduação em Física, Ensino da Física ou áreas afins.	40 H
DCNA02	CAMPUS VIII - MARABÁ Para atuação no <i>campus</i> de origem (<i>campus</i> VIII - Marabá) e/ou em <i>campi</i> /cursos para onde	Física e Ensino de Física	Graduação em Licenciatura em Ciências Naturais Com Habilitação em Física, Licenciatura em Física ou Bacharelado em Física e Pós-Graduação em Física, Ensino da Física ou áreas	40 H
	haja demanda pelo DCNA de componentes curriculares, na área de conhecimento de Física		afins.	
DCNA03	CAMPUS VI - PARAGOMINAS Para atuação no <i>campus</i> de origem (<i>campus</i> VI - Paragominas) e/ou em <i>campi</i> /cursos para onde haja demanda pelo DCNA de componentes curriculares, na área de conhecimento de Física	Física e Ensino de Física	Graduação em Licenciatura em Ciências Naturais Com Habilitação em Física, Licenciatura em Física ou Bacharelado em Física e Pós-Graduação em Física, Ensino da Física ou áreas afins.	40 H
DCNA04	CAMPUS VI - PARAGOMINAS Para atuação no <i>campus</i> de origem (<i>campus</i> VI - Paragominas) e/ou em <i>campi</i> /cursos para onde haja demanda pelo DCNA de componentes curriculares, na área de conhecimento de Química	Química e Ensino de Química	Graduação em Licenciatura em Ciências Naturais com Habilitação em Química, Licenciatura em Química ou Bacharelado em Química e Pós-Graduação em Química, Ensino da Química ou áreas afins.	40 H



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

DCNA05	CAMPUS VII - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA Para atuação no <i>campus</i> de origem (<i>campus</i> VII - Conceição do Araguaia) e/ou em <i>campi</i> /cursos para onde haja demanda pelo DCNA de componentes curriculares, na área de conhecimento de Química	Química e Ensino de Química	Graduação em Licenciatura em Ciências Naturais com Habilitação em Química, Licenciatura em Química ou Bacharelado em Química e Pós-Graduação em Química, Ensino da Química ou áreas afins.	40 H
DCNA06	CAMPUS VI - PARAGOMINAS Para atuação no <i>campus</i> de origem (<i>campus</i> VI - Paragominas) e/ou em <i>campi</i> /cursos para onde haja demanda pelo DCNA de componentes curriculares, na área de Conhecimento de Biologia	Biologia e Ensino de Biologia	Graduação em Licenciatura em Ciências Naturais com Habilitação em Biologia, Licenciatura em Ciências Biológicas ou Bacharelado em Ciências Biológicas e Pós-Graduação em Ciências Biológicas, Ensino da Biologia ou áreas afins.	40 H



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS				
DFCS 01	CAMPUS XVII – VIGIA Para atuação no campus de origem (campus XVII - Vigia) e/ou em campi onde haja demanda pelo DFCS de componentes curriculares, na área de conhecimento de História.	HISTÓRIA	Graduação em História e Pós Graduação História	40H
DFCS02	CAMPUS VIII – MARABÁ Para atuação no campus de origem (campus VIII - Marabá) e/ou em campi onde haja demanda pelo DFCS de componentes curriculares, na área de conhecimento Metodologia Científica	Metodologia Científica	Graduação em História, Filosofia, Ciências Sociais, com Pós-Graduação em áreas afins.	40H
DFCS03	CAMPUS XVI – BARCARENA Para atuação no campus de origem (campus XVI – Barcarena) e/ou em campi onde haja demanda pelo DFCS de componentes curriculares, na área de conhecimento de Filosofia	Filosofia	Graduação em Filosofia e Pós-Graduação em áreas afins	40 H
DFCS04	CAMPUS X – IGARAPÉ AÇU Para atuação no campus de origem (campus X – Igarapé Açu) e/ou em campi onde haja demanda pelo DEES de componentes curriculares, na área de conhecimento de Ciências Sociais	Ciências Sociais	Graduação em Ciências Sociais e Pós-Graduação em áreas afins.	40 H



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste processo seletivo, não podendo vir a alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de 21/03 a 25/03/2024, com apresentação dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto, CPF e Comprovante de residência;
- b) 01 (uma) cópia do *Curriculum Lattes* comprovado e atualizado com produção dos últimos 5 anos;
- c) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I), conforme item 2.3 deste processo;
- d) Declaração de Disponibilidade (ANEXO II), conforme item 2.3 deste processo;
- e) Relato de Experiência do trabalho docente com povos indígenas (ANEXO IV).

2.3 O documento do processo seletivo e os seus ANEXOS I (Ficha de inscrição), II (Declaração de disponibilidade), III (Registro de Avaliação da Prova de Títulos), IV (Relato de Experiência do trabalho docente com povos indígenas) estarão disponíveis nos anexos deste edital.

2.4 Para este processo seletivo não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.5 Local de Inscrição: todo processo de inscrição será realizado de maneira *on line* em que o candidato deverá anexar em arquivo único, no formato pdf, todos os documentos exigidos no item 2.2 deste Edital para o seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/uMNkxN7Ca2MGwDxq9>

2.5.1 O candidato deverá anexar o arquivo único no formato pdf identificando o “ASSUNTO” /“NOME DO CANDIDATO/DEPARTAMENTO/LOCALDE ATUAÇÃO”.

2.6 A ausência de algum dos documentos exigidos no item 2.2 deste Edital implicará na eliminação do candidato.

3. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

3.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a eventual contratação temporária, aos seguintes requisitos:

- a) Ser aprovado e classificado no processo seletivo;
- b) Não possuir contrato nos termos da Lei Complementar 077/2011, com exclusão inferior a seis meses;
- c) Se for ocupante de cargo efetivo da carreira do Magistério na Educação Básica na rede pública, deverá apresentar declaração de carga horária;
- d) Se for servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
- e) Ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- f) Ter idade mínima de 18 anos completos;
- g) Gozar dos direitos políticos;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

h) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares.

3.2. É proibida a contratação de candidato a professor substituto com base na Lei 077/2011 antes de transcorridos 06 (seis) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

3.3. Por se tratar de quadro de reserva, a seleção é destinada a candidatos com qualificação necessária, sendo surdos ou ouvintes. Por esta razão não se destinará cotas de vagas.

4. DAS FASES:

4.1. Este processo seletivo constará de duas etapas, discriminadas no quadro abaixo:

FASES/PROVAS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
		MÍNIMA	MÁXIMA
Homologação das inscrições	Conforme o atendimento do item 2 deste Edital	-	-
Julgamento de Títulos (classificatória)	Avaliação e pontuação do <i>Curriculo Lattes</i> (ANEXO III)	-	5,0
Entrevista (Apenas para os candidatos de Letras - Libras/DLLT, perguntada e respondida em Libras). (Eliminatória)	Avaliação mediante formulário contendo dez perguntas e elaborado pela Banca Examinadora de Letras-Libras, sobre a experiência, conhecimento e atuação do candidato na área pleiteada.	7,0	10,0
Relato de Experiências do trabalhadocente com povos indígenas (Apenas os candidatos que concorrem a vaga para o DEEI) - ANEXO IV (Eliminatória)	Atendimento aos critérios previsto no ANEXO IV deste Edital	7,0	10,0

5. DAS PROVAS:

5.1. As provas que compõem esse Processo Seletivo ocorrerão com a divulgação das ETAPAS, do seguinte modo:

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	18/03/2024
Impugnação do Edital	19/03/2024



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Resultado do recurso de impugnação do Edital	20/03/2024
Solicitação de inscrições	21/03/2024 a 25/03/2024
Resultado da homologação das inscrições com resultado da prova de títulos e Relato de Experiência (DEEI)	02/04/2024
Interposição de recurso ao resultado da homologação das inscrições e da prova de títulos	03/04/2024
Resultado dos recursos do resultado da homologação das inscrições e da prova de títulos	05/04/2024
Entrevista em Libras - Presencial (DLLT)	08/04/2024
Divulgação do resultado final	10/04/2024

6. DA PROVA DE TÍTULOS:

6.1. A Prova de Títulos, de caráter classificatório se constituirá na apuração dos títulos de Especialista, Mestre ou de Doutor dos candidatos apresentados juntamente com *Curriculum Lattes* no período de inscrição, conforme item 2.2 do presente documento e atendendo a pontuação conforme instrumento de registro de avaliação da Prova de Títulos constante no ANEXO III;

6.2. O candidato deverá comprovar ter cursado, em nível de graduação ou de pós-graduação, matéria idêntica ou afim, pelo menos no mesmo nível de complexidade da área de conhecimento/componente curricular/tema para o qual o departamento define a vaga pleiteada;

6.3. Os Títulos de Pós-Graduação obtidos no exterior só serão aceitos mediante a apresentação de comprovante de revalidação expedidos por Universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior;

6.4. A pontuação da Análise de Títulos será atribuída pelos membros da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco), seguindo os critérios descritos no instrumento constante do ANEXO III.

6.5. O candidato que pleiteia vaga para o DEEI deverá comprovar expertise com a formação de professores indígenas.

7. DAS ENTREVISTAS

7.1 A entrevista para os candidatos de Letras-Libras/DLLT terá caráter eliminatório e será perguntada e respondida em Libras. A avaliação da entrevista será feita mediante formulário contendo dez perguntas que serão elaboradas pela Banca Examinadora de Letras-Libras, sobre a experiência, conhecimento e atuação do candidato na área pleiteada (Vide quadro no subitem 4.1).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

8. DO RELATÓRIO DE EXPERIÊNCIA DO TRABALHO DOCENTE COM POVOS INDÍGENAS:

8.1. O Relatório de Experiência do Trabalho Docente com Povos Indígenas, de caráter classificatório se constituirá na apuração dos aspectos positivos e as dificuldades identificadas na organização e no desenvolvimento da docência, os resultados e outros elementos que julgar pertinentes da experiência com povos indígenas;

8.2. O candidato deverá apresentar o seu Relatório considerando o Roteiro constante no Anexo IV deste Edital;

8.3. A pontuação atribuída ao Relatório de Experiência do Trabalho Docente com Povos Indígenas, apresentado pelo candidato, terá como referência os critérios constantes no Anexo V deste Edital;

8.4. Estará classificado nesta fase, o candidato que alcançar a pontuação mínima de 7,0 (sete);

9. DO RESULTADO FINAL

9.1 A pontuação final para a classificação do candidato será obtida pela somatória das notas obtida nas duas fases;

9.2 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, considerando a pontuação final mínima 7,0 (sete);

9.3 Em caso de empate será considerado classificado, na ordem de apresentação dos seguintes critérios de desempate, o candidato que:

a) For mais idoso, considerando o dia, o mês e o ano;

b) Tiver idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.

10. DAS BANCAS EXAMINADORAS:

10.1 A seleção do candidato para a área de conhecimento/componente curricular/tema em questão será realizada por uma Banca Examinadora composta por 02 (dois) docentes do Departamento Acadêmico do CCSE/UEPA ao qual a vaga pleiteada esteja vinculada.

11. DA CONTRATAÇÃO:

11.1 O candidato classificado na seleção deverá atender aos requisitos expressos no item 3.1. deste processo seletivo e Lei Complementar Nº 07, de 25.09.1991, que rege os contratos temporários.

11.2 O candidato aprovado e classificado poderá ser contratado por período de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez e por igual período.

11.3 Os candidatos aprovados comporão cadastro de reserva para contratação futura, mediante necessidades institucionais e nas mesmas condições previstas no item 2.1.

11.4 O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da data da publicação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período ou por necessidade institucional.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

11.5 Caso haja necessidade do departamento, o(a) candidato(a) selecionado(a) poderá ser lotado, em componente curricular de sua área, em cursos ofertados por programas especiais oferecidos pela UEPA, desde que, também, atenda aos requisitos específicos do Programa Especial e manifeste interesse.

12 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

12.1. O candidato classificado, de acordo com a necessidade Institucional, será convocado pelo demandante do processo seletivo, deverá se apresentar ao Departamento para receber as devidas orientações quanto ao início de suas atividades.

13 DO RECURSO:

13.1. Serão aceitos recursos da Avaliação Curricular e do Resultado Final da Seleção conforme cronograma, no Protocolo do Campus I - Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE, endereçado para o e-mail pssdocentecese@uepa.br à Comissão do PSS XX/2024, que encaminhará à Banca Examinadora, a quem compete julgá-lo.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. O candidato será eliminado do Processo Seletivo se:

- a) Agir com descortesia e falta de decoro ou proceder desrespeitosamente relação a qualquer pessoa investida de autoridade/ função neste processo.
- b) Apresentar declaração falsa ou inexata.
- c) Apresentar falsa identificação.

14.2 O resultado final do processo seletivo será publicado no site da Universidade.

15 Os casos omissos serão resolvidos em última instância pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, ouvidas as Chefias de Departamento responsáveis pela realização do Processo Seletivo.

Belém (PA), 18 de março de 2024.

ANDERSON MADSON DE OLIVEIRA MAIA
Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação da UEPA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

**EDITAL 033 /2024 – UEPA
ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. IDENTIFICAÇÃO		
Nome:		
Endereço:		
Nº	Bairro:	CEP:
Telefones: Residencial:	Trabalho:	
Celular:		
E-mail:		
Departamento Pleiteado:		
Área de conhecimento/Componente curricular pleiteado:		
2. DOCUMENTOS PESSOAIS		
R.G:	Órgão expedidor:	Data da expedição:
CPF:		
Certificado Militar nº:		
Carteira Profissional nº:	série:	via:
Nº do PIS/NIS:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:
3. DOCUMENTOS APRESENTADOS		
<p>() 01 Via do Curriculum Lattes atualizada nos últimos 6 meses e com documentos comprobatórios.</p> <p>() Cópias dos documentos pessoais;</p> <p>() Declaração de disponibilidade para exercício da função</p>		
Belém (PA), _____ de _____ de 2024.		
<hr/>		
Assinatura do candidato		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

**EDITAL 033 /2024 – UEPA
ANEXO II
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

DECLARO, para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na Área de Conhecimento/Componente curricular/Tema
....., da Universidade do Estado do Pará que eu,
CPF RG órgão expedidor
..... tenho disponibilidade de tempo para desempenhar a função docente para a qual estou inscrito, e conforme as demandas apresentadas no Quadro 1 deste Edital (incluindo possível atuação docente fora do *Campus* de origem), permitindo-me compatibilizar o horário nesta IES com outra atividade, sem incorrer em acumulação de cargos.

Belém (PA) _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

EDITAL 033 /2024 – UEPA

ANEXO III (frente) - REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Candidato: _____

Departamento: _____

Área de conhecimento: _____

Data da realização: ____/____/____

	Pontuação	Orientações
1. Títulos acadêmicos (Conforme a Formação exigida para a vaga pleiteada) Esta observação evita do DEEI fazer um outro anexo para o instrumento de avaliação do currículo)		
1.1. Doutor ou livre docente		1,0 pt
1.2. Mestre		0,5 pt
1.3. Especialista		0,25 pt
Subtotal (1)		Máxima: 1,0 pt
2. Experiência Docente (na área de conhecimento/eixo/componente curricular)		
2.1. Docência no Ensino Superior		0,2 pt, por trabalho (ano)
2.2. Docência na Educação Básica		0,05 pt, por trabalho (ano)
Subtotal (2)		Máxima: 2,0 pt
3. Produção científica (na área de conhecimento/eixo/componente curricular)		
3.1. Artigos publicados em revista científica		0,1 pt, por artigo
3.2. Livros ou capítulos publicados		0,05 pt, por capítulo (livro)
3.3. Organização de livro		0,05 pt, por livro
3.4. Artigos publicados em anais de Congresso		0,02 pt, por artigo
3.5. Produção de Materiais Educacionais		0,03 pt, por material
Subtotal (3)		Máxima: 1,0 pt

Presidente da Banca: _____

Membro da Banca: _____



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

EDITAL 033 /2024 – UEPA

ANEXO III (verso) - REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Candidato: _____

Departamento: _____

Área de conhecimento: _____

Data da realização: ____/____/____

	Pontuação	Orientações
4. Atividades de Pesquisa (na área de conhecimento/eixo/componente curricular)		
4.1. Coordenação de Projeto de Pesquisa		0,05 pt
4.2. Participação em Projeto de Pesquisa		0,03 pt, por projeto
4.3. Orientação de TCC		0,02 pt, por TCC
4.4. Orientação de Monografia		0,03 pt, por monografia
4.5. Orientação de Dissertação/Tese		0,05 pt, por trabalho
4.6. Apresentação de trabalho em evento científico.		0,01 pt, por trabalho
4.7. Iniciação científica, bolsista de pesquisa.		0,01 pt
Subtotal (4)		Máximo: 0,5 pt
5. Atividades de Extensão (na área de conhecimento/eixo/componente curricular)		
5.1. Coordenação de Projeto de Extensão		0,05 pt, por projeto
5.2. Participação em Projeto de Extensão		0,03 pt, por projeto
5.3. Cursos, Seminários e Palestras ministrados		0,01 pt, por item
5.4. Coordenação de eventos científicos e culturais		0,01 pt, por item
Subtotal (5)		Máximo: 0,5 pt
Quadro		
Subtotal (1): Títulos acadêmicos		
Subtotal (2): Experiência Docente (na área)		
Subtotal (3): Produção científica		
Subtotal (4): Atividades de Pesquisa		
Subtotal (5): Atividades de Extensão		
Pontuação Geral		

Presidente da Banca: _____

Membro da Banca: _____



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

EDITAL 033 /2024 – UEPA

ANEXO IV – ROTEIRO PARA ORIENTAR O RELATO DE EXPERIÊNCIA DO TRABALHO DOCENTE COM POVOS INDÍGENAS

Relatório (relato) de Experiência: trata-se da apresentação de uma reflexão sucinta, a partir de uma organização estruturada pelo próprio candidato (com Introdução, Desenvolvimento e Conclusão), no qual possa analisar aspectos que considere significativos na evolução de sua experiência de trabalho docente com povos indígenas, indicando os aspectos positivos e as dificuldades identificadas na organização e no desenvolvimento da docência, os resultados e outros elementos que julgar pertinentes.

Para melhor orientar a uniformização de escrita do relato, foi proposto o roteiro a seguir.

ESTRUTURAÇÃO DO RELATÓRIO/RELATO:

1. Estruturação do conteúdo do texto

1.1. Identificação (Capa com: nome do docente – formador, tema, modalidade e local em que o trabalho aconteceu)

1.2. Introdução

O texto, de forma dissertativa, deverá conter breve contextualização considerando os seguintes aspectos:

- a) A trajetória docente com povos indígenas e o que motivou o trabalho docente a ser relatado;
- b) Identificação do povo(s) indígena(s) participantes do trabalho docente (língua, organização social, cultura, etc.);
- c) Objetivo(s) do trabalho docente;
- d) temática abordada no trabalho docente.

1.3. Desenvolvimento

Momento de demonstrar o desenvolvimento da experiência com povos indígenas: Relatar como foi a metodologia de desenvolvimento da atividade, formas e critérios de avaliação (se for o caso). Descrever atividades propostas para desenvolver a atividade e



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

procedimentos metodológicos. Fazer referências a autores e/ou formadores que utilizou para fundamentar a práxis. Citar o tipo de suporte e os recursos que utilizou como fundamento da prática docente. Explicitar o que considerou mais significativo da sua abordagem. Quais foram os “achados” e o que percebeu de mudança. Qual foi a percepção de mudança sua e dos participantes indígenas da formação. Apresentar se o trabalho resultou em produção de material educacional.

O candidato poderá inserir no corpo do texto até 3(três) imagens que ajudem na ilustração do relato.

1.4. Conclusão

Abordagem sobre o(s) objetivo(s) alcançado(s). Momento de explicitar o que a experiência do trabalho docente com povos indígenas agregou ao trabalho educativo, enquanto formador (a). Apresentar as perspectivas e possibilidades de continuidade do trabalho realizado.

Referências

Apresentar as Referências utilizadas no Relato.

Observação: O texto deverá seguir as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

EDITAL 033 /2024 – UEPA

**ANEXO V– INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO RELATO DE
EXPERIÊNCIA DO TRABALHO DOCENTE COM POVOS INDÍGENAS**

Candidato: _____

Departamento: _____

Área de conhecimento: _____

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Forma de apresentação conforme o Roteiro do Anexo IV	1,0	
2. Apresenta de forma clara sua trajetória e o que motivou o trabalho docente com povos indígenas	2,0	
3. Identifica o(s) povo(s) indígena(s) participantes do trabalho docente (língua, organização social, cultura, etc.) e descreve uma didática adequada, com o uso de materiais e práticas específicas e diferenciadas.	2,5	
4. Fez referências a autores e/ou formadores, principalmente indígenas, que utilizou para fundamentar a sua práxis.	2,0	
5. Apresentou os resultados do Trabalho docente com povos indígenas.	2,5	

Data da realização: ____/____/____

Total de Pontos Obtidos pelo Candidato: _____

Presidente da Banca: _____

Membro da Banca: _____